

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 3.394, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense — UFF e a União, através da Escola Superior De Guerra (ESG).

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 026/2024, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.184645/2023-00,

R E S O L V E :

Art.1º- Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica assinado em 04/12/2023 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF e a UNIÃO, através da ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA (ESG), objetivando estabelecimento de uma estrutura de cooperação entre a ESG (por meio do seu Centro de Pesquisa e Pós-Graduação) e a UFF (por meio do Instituto de Estudos Estratégicos - INEST), alicerçada em atividades acadêmicas e científicas conjuntas baseadas em temas de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Segurança Internacional e Defesa, atendendo aos interesses público e recíproco das partes. Visando ao desenvolvimento institucional mediante a implementação de ações a serem desenvolvidas como: aulas, intercâmbio de docentes, intercâmbio de discentes, atividades de estágio docente, simpósios, painéis, conferências, palestras, projetos de pesquisa, publicações, acesso, remoto ou presencial, ao acervo bibliográfico e às instalações físicas das instituições, laboratórios/observatórios de pesquisa, ensino a distância, enfim, todas as atividades complementares de interesse comum que estiverem disponíveis a serem realizadas no Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

* * * *

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

FABIO BARBOZA PASSOS

Presidente em exercício

#####